

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 221 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Institui a Medalha Profissional do Ano, em homenagem aos profissionais que trabalharam nos serviços essenciais no período da pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, no Estado da Paraíba.

**A Assembleia Legislativa resolve:**

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha Profissional do Ano, em homenagem aos profissionais que trabalharam nos serviços essenciais no período da pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Os deputados poderão apresentar um Projeto de Resolução para indicar uma pessoa física de diferentes profissões que estejam estabelecidos como atividade essencial, em conformidade com os Decretos do Governo do Estado da Paraíba, editados durante o período de calamidade pública.

**§1º** Os Projetos de Resolução de concessão da Medalha Profissionais do Ano somente deverão conter o nome de uma pessoa a ser homenageada e as justificativas que motivam a homenagem.

**§2º** A Medalha prevista no caput deste artigo poderá ser concedida aos profissionais que trabalharam nos serviços essenciais, falecidos em decorrência da Covid-19, sob a forma *post mortem*, sendo entregue ao cônjuge e/ou a parente do homenageado.

**§3º** Cada Deputado só poderá apresentar 01 (um) Projeto de Resolução, contendo apenas uma concessão da Medalha Solidariedade para cada pessoa física.

**Art. 3º** Caso ocorra Projeto de Resolução na mesma categoria profissional, será dada a preferência ao primeiro Projeto de Resolução enumerado pela Mesa Diretora.

**Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano**

---

**Art. 4º** São considerados profissionais que trabalharam nos serviços essenciais no período da pandemia do novo coronavírus os que estejam em conformidade com os Decretos do Governo do Estado da Paraíba, editados durante o período de calamidade pública.

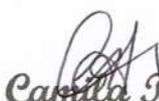
**Art. 5º** Será considerado aprovado o Projeto que obtiver em seu favor dois terços (2/3) dos votos dos membros da Assembleia Legislativa.

**Art. 6º** A Medalha será acompanhada de um diploma, que conterá o nome do agraciado, o número da Resolução que determinou a sua concessão, o nome do autor do projeto que originou a Resolução, a data da entrega e as assinaturas do Presidente, do Primeiro e Segundo Secretários da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

**Art. 7º** A entrega da Medalha será feita pelo autor da propositura, ou seu eventual substituto, em reunião solene, convocada nos termos do Regimento Interno, para esse fim, até o prazo máximo de 1 (um) ano após o retorno das Reuniões Ordinárias no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 19 de maio de 2020.

  
*Camila Toscano*  
Deputada Estadual – PSDB

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva a criação a Medalha Profissional do Ano, em homenagem aos profissionais que trabalharam nos serviços essenciais no período da pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, no Estado da Paraíba.

Em um ano completamente atípico, só visto em 1919 com a gripe espanhola, onde uma vasta e mortal pandemia do vírus influenza, que infectou 500 milhões de pessoas, cerca de um quarto da população mundial na época, ocasionando entre 17 milhões e 50 milhões de mortes. Foi uma das epidemias mais mortais da história da humanidade, a primeira de duas pandemias causadas pelo influenzavirus H1N1. A segunda ocorreu em 2009 e atingiu vários países da Europa como Alemanha, Reino Unido, França e países da América, como os Estados Unidos e Brasil.

Os primeiros casos do novo coronavírus ocorreram na província chinesa de Wuhan no final do ano passado, alastrando-se para toda a China e chegando a outros continentes. No Brasil, o primeiro caso foi constatado em 26 de fevereiro na cidade de São Paulo, em um homem de 61 anos, vindo de uma viagem da Itália.

Do primeiro registro no Estado da Paraíba até em 19 de maio, são 4.786 casos confirmados e 207 óbitos apontados pela Secretaria de Estado da Saúde e, dentro desses casos de contaminados e mortos, se encontram muitos profissionais que estão na frente do combate, tanto da área da saúde, como de diversos segmentos, a exemplo de policiais militares e civis, bombeiros, entre outros.

Logo, esses profissionais, acima de tudo, têm um papel na sociedade de verdadeiros heróis por permanecerem trabalhando, afastados dos seus entes queridos por horas, expostos ao vírus, saturados psicologicamente, emocionalmente e fisicamente.

Ante o exposto, contamos com o acolhimento dos Nobres Pares pela aprovação do Projeto de Resolução, em face de sua relevância que representa para esta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, aos 19 de maio de 2020.

  
*Camila Toscano*  
Deputada Estadual – PSDB